

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

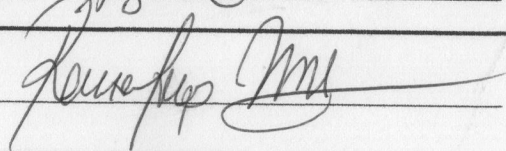
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR:	RONALDO LUZ	
CPF:	140.116.544-34	
MÊS/ANO:	ago/20	
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	R\$ 119,99
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	R\$ 456,69
20	Materiais de expediente e consumo;	R\$ 266,91
21	Outras despesas: especificar.	
TOTAL:		R\$ 843,59

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL., 30 de Agosto de 2020



VEREADOR (A)

ANEXO I

AGOSTO					
VEREADOR: RONALDO LUZ				CPF:140.116.544-34	
DOCUMENTO					
TIPO	N°	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
FATURA		CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL 20	17.677.769/0001-41	CONDOMINIO	391,60
FATURA		EQUATORIAL	12.272.084/0001-00	ENERGIA	65,09
FATURA		TIM S A	02.421.421/0015-17	TELEFONE	119,99
NFC-E	224123	ALEPLAST COMERCIO DE PROD DESCARTÁVEIS	09.358.384/0001-93	MATERIAL DE LIMPEZA	87,07
NFC-E	229958	SUCROQUIMICA INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP	09.327.149/0002-35	MATERIAL DE LIMPEZA	43,50
NFC-E	195722	SUPERMERCADOS CESTA DE ALIMENTOS LTDA	08.618.647/0001-93	MATERIAL DE LIMPEZA	50,21
NFC-E	227766	ALEPLAST COMERCIO DE PROD DESCARTÁVEIS	09.358.384/0001-93	MATERIAL DE LIMPEZA	86,13

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	843,59
3. (-) Despesas Glosadas	0,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	843,59